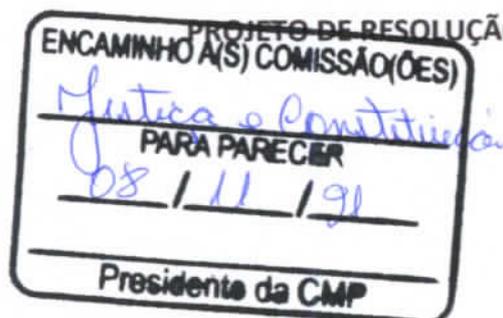




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO  
PARATIENSE O SENHOR JONES  
PEREIRA ÁVILA.

A Câmara Municipal de Paraty em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Paratiense o Senhor **JONES PEREIRA ÁVILA**.

**Art. 2º**- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2021.

  
**RODRIGO C. DA SILVA PENHA**  
Vereador - PROS

*04/11/21*